



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 104, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SEBASTIANA RODRIGUES CEDRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) SEBASTIANA RODRIGUES CEDRO, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 17.09.24 a 15.03.25, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 17 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**